



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO Nº 05/2019 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a PARCERIA PACTUADA da Unidade de Saúde da Família - PSF I – Duas Estradas/PB com o Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga – João Pessoa/PB.

O Conselho Municipal de Saúde de Duas Estradas/PB (CMS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Informar através do Conselho Municipal de Saúde do município de Duas Estradas a PARCERIA PACTUADA da Unidade de Saúde da Família - PSF I – Duas Estradas/PB com o Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga – João Pessoa/PB na realização da Profilaxia Pós-Exposição (PEP).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Duas Estradas/PB, 11 de Dezembro de 2019.

**EDNA MARIA MÁXIMO MEDEIROS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DUAS ESTRADAS/PB**